

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 262/2022

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ENERGIAS ALTERNATIVAS PARA HABITAÇÕES DE INTERESSES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art.1º O Poder Executivo fica autorizado a criar o Programa Energias Alternativas para Habitações de Interesses Sociais.

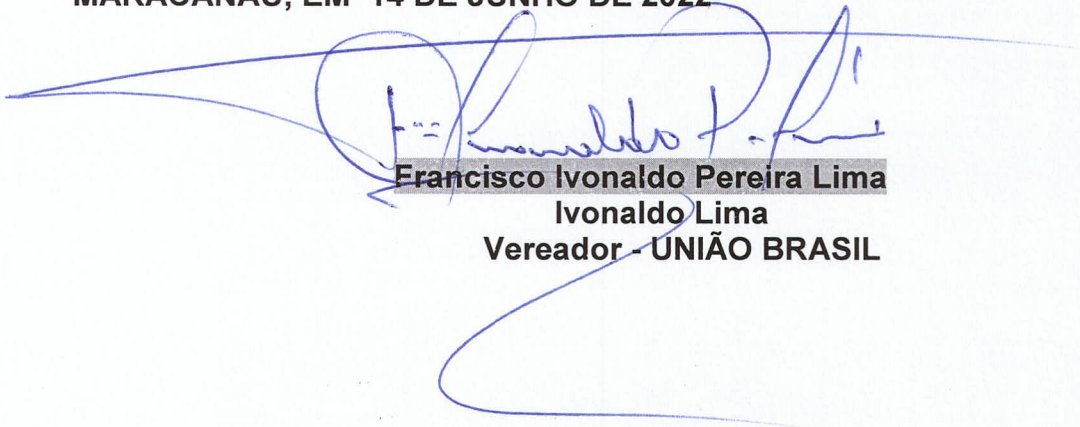
Parágrafo único; Considera-se energia alternativa as fontes de energia, tais como energia solar, fotovoltaica, energia solar heliotérmica, dentre outras.

Art. 2º O Programa Energias Alternativas consistirá na elaboração de projetos, aquisições, instalações e assistências técnica preventiva e corretiva de equipamentos de geração de energia alternativa, nos condomínios de habitações de interesses sociais.

Art. 3º As despesas geradas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 14 DE JUNHO DE 2022



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL

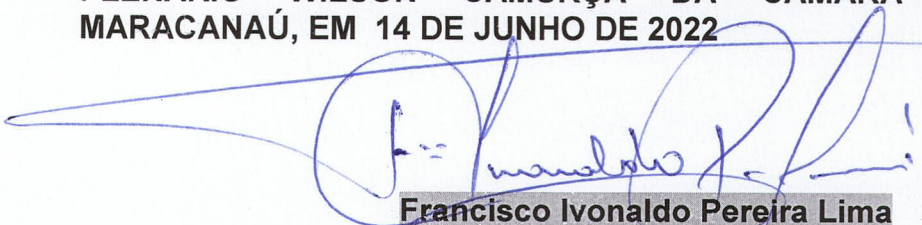
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei destina-se a criação do Programa Energias Alternativas para elaboração de projetos, aquisições, instalações e assistências técnicas preventiva e corretiva de equipamentos de geração de energias alternativas, notadamente o uso de painéis fotovoltaico, energia solar heliotérmica e energia solar térmica concentrada nos condomínios de habitações de interesses sociais.

Desta forma, os moradores dos conjuntos habitacionais do programa CASA VERDE E AMARELA e todo o conjunto de iniciativas, de origem pública, mista ou privada, que tem como objetivo facilitar o acesso à moradia da população considerada de baixa renda onde há imóveis oferecidos em programas de habitação social que tem condições de pagamento mais acessíveis do que aqueles do mercado imobiliário tradicional na cidade de Maracanaú, terão acesso a esta tecnologia que, ao mesmo tempo em que proporciona grande economia nas despesas com energia elétrica, auxilia na geração de energia limpa.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 14 DE JUNHO DE 2022**



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL